



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício Div. nº 421 /2019/DLEG

Uruguaiana, 3 de outubro de 2019.

A Sr^a

Luciane da Cunha Lopes

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana

Rua Duque de Caxias, nº 2173

Nesta Cidade

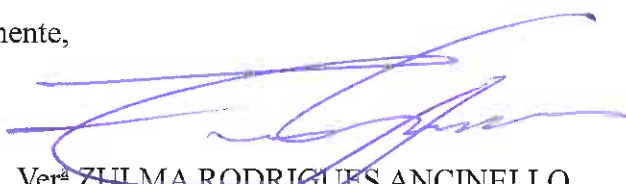
Assunto: moção de congratulações.

Prezada Presidente,

2. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 111/2019/LEG da vereadora Neraí Santos Kaufmann, protocolizada nesta Casa sob o nº 940/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe votos de congratulações à Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana - CDL, pela implantação do serviço de internet móvel, na Praça Barão do Rio Branco, com o objetivo de proporcionar a comunidade a oportunidade de se conectar à Internet de forma gratuita nesse local, melhorando a comunicação interpessoal.

3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente